



PUBLICADO

Jornal: DOE

Edição: 1360 PG: 1e2

Data 20/10/23 a ---

[Handwritten signature]
Erica

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento**

DECRETO N° 4.072/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 4º, Incisos II, e artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.750/2022 de 07 de dezembro de 2022, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	RECURSO	VALOR - R\$
1026-04.129.2600.2.090	3.3.90.40.170400	107	Royalties	8.500,00
1051-27.812.5200.1.101	4.4.90.52.170400	578	Royalties	5.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.14.150000	642	Ordinário	2.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.175200	654	Multas Trânsito	5.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO				21.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	RECURSO	VALOR - R\$
1026-23.691.2600.2.260	3.3.90.35.150000	115	Ordinário	4.000,00
1026-23.691.2600.2.260	4.4.90.51.150000	118	Ordinário	5.000,00
1051-27.812.5200.1.101	4.4.90.51.170000	574	Convênio União	5.000,00
1080-06.181.8003.2.073	4.4.90.52.150000	664	Ordinário	5.000,00
1080-06.182.8001.2.071	4.4.90.51.170400	682	Royalties	2.000,00
TOTAL ANULADO				21.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados o Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

[Handwritten signature]
Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito